

CODIM

COMITÊ DE ORIENTAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO

(ABRASCA - ABRAPP - AMEC - ANBIMA - ANCORD - ANEFAC - APIMEC - BM&FBOVESPA - CFC - IBGC - IBRACON - IBRI)

PRONUNCIAMENTO DE ORIENTAÇÃO Nº 13, de 15 de junho de 2012.

EMENTA: MELHORES PRÁTICAS PARA A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL: PROCEDIMENTOS PARA PREPARAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL, COMO FORMA DE CONTRIBUIR PARA A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PRESTAÇÃO DE CONTAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA.

O Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, com base em sua competência, torna público que, após submeter a matéria em audiência pública, aprovou, por decisão de seus membros em reunião realizada no dia 31 de maio de 2012, o presente Pronunciamento de Orientação, o que faz mediante os seguintes termos:

Conceituação

O Relatório Anual é uma das principais fontes de informações anuais da companhia para seus acionistas e demais públicos estratégicos, devendo refletir: o momento da Companhia, seu desempenho durante o ano de referência, comparativo histórico de seu desempenho, influência do setor de atuação e de seus mercados, abordagem dos seus negócios por segmentação, perfil corporativo e estrutura de suas operações, riscos e oportunidades, além de promover uma visão aprofundada das perspectivas de curto, médio e longo prazos para a companhia.

O documento deve consolidar informações relevantes da companhia econômico-financeiro, social e ambiental além de evolução da companhia, com análise de seu desempenho pelo menos nos últimos 5 anos.

Do Objetivo

1. O objetivo deste pronunciamento é orientar as companhias sobre as melhores práticas de elaboração e divulgação do Relatório Anual que deve fornecer informações precisas, transparentes e relevantes sobre a companhia, seu setor de atuação, refletindo análises, fatos e comentários de desempenho passado. Além disso, deve abranger estratégias, riscos e oportunidades, de modo a permitir que o investidor tenha uma ampla visão da situação passada, do momento atual e das perspectivas da companhia, que permitam a tomada de decisão sobre o investimento.

O documento é uma prestação de contas da administração para com seus acionistas e demais público estratégico e, portanto, deve abranger também informações complexas capazes de respaldar os investidores para a sua tomada de decisão estratégica mas sempre divulgadas de forma simples e clara para o bom entendimento de todos.

Do Conteúdo:

2. O relatório anual da companhia deve ser dividido em capítulos de modo a abranger toda a organização e permitir uma melhor avaliação dos diferentes aspectos da companhia:

2.1. Sobre a companhia

- 2.1.1. Missão;
- 2.1.2. Visão;
- 2.1.3. Valores;
- 2.1.4. Perfil Corporativo - sede, fundação, composição acionária, *market share*, unidades industriais, centros de distribuição, mercados de atuação; número de países onde a companhia opera; negócios que compõe a corporação, principais marcas, produtos e serviços, funcionários, mercado de capitais, porte da organização, etc.
- 2.1.5. Estrutura Operacional e Cadeia de Distribuição;
- 2.1.6. Histórico de Resultados (pelo menos de 5 anos);
- 2.1.7. Histórico de Indicadores de Desempenho (pelo menos de 5 anos); Quadro-resumo dos principais indicadores operacionais e financeiros, incluindo medidas de produtividade;
- 2.1.8. Gráficos comparativos dos seus principais números com análise de crescimento (pelo menos de 5 anos);
- 2.1.9. Mensagem da Administração – deve ser clara, realista e conter todos os principais destaques da companhia, tanto positivos quanto adversos, bem como, as estratégias da companhia, descrevendo o desempenho obtido no exercício, os principais acontecimentos, os investimentos realizados, o mercado vivenciado, as oportunidades e riscos, as estratégias delineadas, as perspectivas para o futuro e um relato resumido das aquisições e outros fatos relevantes que tenham ocorrido no ano.

2.2. Estratégia e Gestão

- 2.2.1. Descrição sobre a relevância da sustentabilidade; dos principais investimentos, impactos, riscos e oportunidades; exposição sobre as estratégias de curto, médio e longo prazos divididas por área de negócios da companhia.
- 2.2.2. Gestão Estratégica;
- 2.2.3. Investimentos - fornecer informações sobre investimentos recentes, concluídos ou em curso, com os respectivos montantes e objetivos envolvidos, bem como, as fontes de recursos que serão utilizadas para fazer frente aos montantes a serem desembolsados.
- 2.2.4. Vantagens Competitivas;
- 2.2.5. Governança Corporativa - estrutura administrativa e *curriculum* dos administradores - destacar o papel do Conselho de Administração na formulação e acompanhamento do planejamento estratégico e na construção e supervisão do ambiente de controles, com especial atenção para a questão dos riscos, membros independentes, políticas e diretrizes; planos de sucessão; comitês de assessoramento; relacionamento com os acionistas; assembleias; mecanismos de proteção aos investidores. Além disso, transações entre partes relacionadas, remuneração dos administradores e etc.
- 2.2.6. Conduta Ética fazendo referência ao Código de Conduta e Ética, quando existente;

- 2.2.7. Gestão de Riscos, mensurar todos os riscos relevantes para a Companhia de ordem operacional, estratégicas, comercial, financeira e de negócios.

2.3. Desempenho Econômico e Financeiro:

- 2.3.1. Cenário Setorial;
- 2.3.2. Desempenho Operacional - informações sobre os mercados, segmentação das vendas, produtos ou áreas, etc.
- 2.3.3. Desempenho Econômico-Financeiro - análise econômico-financeira (*MD&A*);
- 2.3.4. Situação financeira: fluxo de caixa, Endividamento, nível de exposição e riscos.
- 2.3.5. Desempenho no Mercado de Capitais - evolução do valor de mercado e sua comparação com o patrimônio contábil
- 2.3.6. Análises das principais variações ocorridas nas contas patrimoniais e nas Demonstrações Financeiras

2.4. Sustentabilidade

2.4.1 Desempenho Social

- a. Gestão de Pessoas;
- b. Fornecedores;
- c. Clientes/Consumidores;
- d. Sociedade;
- e. Análise comparativa da DVA;
- f. Processo colaborativo com os públicos de interesse - deve destacar as opiniões sobre os temas de maior relevância, na perspectiva dos diferentes públicos de interesse da companhia: acionistas, fornecedores, funcionários, clientes, administradores e prestadores de serviços, entre outros;
- g. Metas de Desempenho Social e resultados obtidos.

2.4.2 Desempenho Ambiental

- a. Gestão Ambiental;
- b. Fatores Climáticos; e
- c. Metas Ambientais e resultados obtidos.

2.4.3 Sustentabilidade na Cadeia de Valor

- a. Práticas alinhadas ao Pacto Global e/ou outros pactos a que tenha aderido;
- b. Sumário GRI – *Global Reporting Initiative*;
- c. Indicadores de desempenho em relação à sustentabilidade dos seus negócios;
- d. Ativos Intangíveis - como imagem, capacidade de atrair parcerias e negócios, satisfação dos clientes e relacionamento com demais partes interessadas;
- e. Relacionamento com públicos de interesse Indicadores e Sustentabilidade como ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial;
- f. Metas de Sustentabilidade e resultados obtidos

2.4.4. Reconhecimentos e Prêmios;

2.4.5 Informações Corporativas;

2.5. Demonstrações Financeiras:

- 2.5.1. Conforme tem sido enfatizado pela CVM, as demonstrações financeiras devem ser capazes de permitir aos profissionais de investimentos e investidores a previsão de fluxos de caixa dos negócios futuros das companhias abertas. Nesse sentido, ressaltamos que as práticas contábeis a serem adotadas, dentre as alternativas possíveis, devem ser as que reflitam de maneira mais apropriada a situação patrimonial e financeira das respectivas companhias, os resultados de suas operações, os seus fluxos de fundos e as mutações de seus patrimônios líquidos.
- 2.5.2. Não é qualquer tipo de informação que beneficia o público estratégico interessado. A divulgação deve ser necessária e suficiente para facilitar a decisão do investidor e demais interessados, sem confundi-lo com excesso de informações, ou seja, entendendo-se como relevante aquilo que pode alterar a percepção do investidor e demais interessados na decisão de investimentos, permitindo ainda, a comparação do desempenho de uma mesma companhia no tempo entre ela e outras companhias. As demonstrações financeiras devem ser apresentadas de forma comparativa com o exercício imediatamente anterior e devem compreender: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado. A DVA que também pode integrar o Balanço Social constitui uma importante fonte de informações à medida que apresenta o conjunto de elementos que permitem a análise do desempenho econômico da companhia, evidenciando a geração de riqueza, assim como sua distribuição ,inclusive dos efeitos sociais produzidos pela distribuição dessa riqueza.
- 2.5.3. As notas explicativas que integram as demonstrações financeiras devem apresentar informações quantitativas e qualitativas de maneira ordenada e clara para que seja completa a comunicação dos aspectos relevantes do conteúdo apresentado nas demonstrações financeiras.
- 2.5.4. Devem evitar obviedades bem como redação rebuscada ou a simples repetição de notas existentes nas demonstrações anteriores. Seu principal objetivo é evidenciar ao leitor das demonstrações financeiras: a) qual a alternativa eleita para um tratamento contábil quando há mais de um aceite, ou b) expandir informações que não são cabíveis no corpo das peças que constituem o conjunto de demonstrações financeiras. Principalmente (mas não apenas) todas as responsabilidades potenciais ou contingentes, possíveis ou prováveis, refletidas ou não nas demonstrações financeiras deverão ser evidenciadas em notas ou em quadros demonstrativos.
- 2.5.5. Além da análise de sensibilidade da exposição da companhia a riscos decorrentes de suas operações com instrumentos financeiros, os quadros demonstrativos deverão ser utilizados para discriminar investimentos relevantes, arrendamento mercantil, garantias, empréstimos e financiamentos e outras informações em que haja predominância do aspecto quantitativo.
- 2.5.6. Completam o conjunto de demonstrações financeiras:
 - a. Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
 - b. Relatório do Comitê de Auditoria, quando constituído;
 - c. Parecer do Conselho Fiscal, quando constituído, acompanhado dos eventuais votos dissidentes;
 - d. Proposta de orçamento de capital, se houver; e

- e. Declarações dos administradores sobre as demonstrações financeiras e sobre o relatório do auditor independente previstas na regulamentação emitida pela CVM.

2.6. Do Processo de Preparo do Relatório Anual

- 2.6.1. O Relatório Anual é um documento que deve servir como um retrato da companhia em seus diferentes aspectos. Por esse motivo, as informações nele registradas se originam de diferentes áreas, que por vezes devem ser apresentadas e comentadas de forma inter-relacionada e devem estar em conformidade com as informações constantes do formulário de referência, especialmente no que diz respeito aos “Comentários dos Diretores”
- 2.6.2. Dado o amplo escopo e diversidade das informações que devem ser divulgadas no Relatório Anual, recomenda-se que esse processo seja feito da mesma forma que o de preparação para o Formulário de Referência, conforme o Pronunciamento de Orientação nº 9 do CODIM.
- 2.6.3. De forma geral deve-se incluir: o Comitê de Divulgação com o envolvimento dos gestores de cada área envolvida e reportada no documento; fazer a análise e identificação das informações que deverão estar presentes no documento; definir as pessoas responsáveis pela elaboração, revisão e aprovação do Relatório Anual; planejar e estabelecer um cronograma de forma que o Relatório Anual esteja disponível juntamente com as Demonstrações Financeiras que serão analisadas pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovará suas Demonstrações Financeiras; e obter a validação da Administração do conteúdo a ser reportado.

2.7. Da responsabilidade das informações do Relatório Anual

- 2.7.1. A responsabilidade pelas informações constantes nos Relatórios Anuais é da Administração. A coordenação pode ser atribuída ao Diretor de Relações com Investidores, que é o principal responsável pela divulgação de informações da companhia.
- 2.7.2. Isso não significa que os outros dirigentes estarão livres da devida responsabilização por divulgação de informações que tenham induzido erroneamente os investidores por falta de exatidão. Deste modo, cada administrador deverá validar as informações pertinentes a sua área de atuação e responsabilidade de forma a assegurar a veracidade das informações a serem divulgadas.
- 2.7.3. É importante que todos os dados apresentados no Relatório Anual sejam adequadamente mensurados, auditados (quando de origem contábil) e que os documentos comprobatórios sejam arquivados na área responsável pela elaboração do documento.
- 2.7.4 Logo no início dos Relatórios Anuais há uma mensagem da administração assinada pelo próprio presidente do Conselho de Administração e pelo presidente da diretoria da companhia, garantindo suas opiniões e atestando a divulgação das informações, em demonstração de que a Administração da companhia tem uma harmonia e que todos são responsáveis pelo conteúdo.

2.8. Da Disponibilidade dos Relatórios Anuais:

- 2.8.1. Os relatórios anuais devem ser divulgados juntamente com a publicação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório da

Administração do exercício a que se referem, ou seja, o mais rápido possível e serem colocados à disposição dos acionistas na data da AGO convocada para aprovar as Demonstrações Financeiras, devendo também ser distribuídos aos acionistas presentes à assembléia.

- 2.8.2. Ato imediato, os relatórios deverão ser enviados aos investidores, profissionais de investimentos e demais públicos interessados, nas versões português e inglês, conforme o caso.
- 2.8.3 Além disso, o relatório anual deverá ficar a disposição na *website* da companhia e as suas versões protocoladas na CVM, BM&FBovespa e demais Bolsas e autarquias quando for o caso;
- 2.8.4. A Companhia deverá manter os relatórios anuais no *website* por pelo menos 5 anos de forma a permitir uma análise mais acurada das informações divulgadas e o acompanhamento.
- 2.8.5. A companhia também deverá enviar cópia impressa, quando o documento for solicitado.
- 2.8.6. Caso o conteúdo a ser informado seja extenso, a companhia poderá utilizar uma versão impressa mais concisa, inserindo o conteúdo na íntegra das informações na versão que ficará disponível no seu *website*. A companhia também poderá fazer referência a outros documentos e políticas que estejam disponíveis no *website* dando a maior respaldo aos investidores de forma mais abrangente em relação a informações que sejam importantes para seu conhecimento e entendimento da companhia.
- 2.8.7. O presente pronunciamento enfatiza que a promoção de prêmios, tanto no âmbito nacional como no internacional, tem contribuído de maneira significativa para a melhoria do conteúdo e na forma de preparação de relatórios anuais das companhias brasileiras. Recomendamos, por essa razão, que os responsáveis pela preparação e divulgação dos relatórios anuais das companhias, mesmo não participando diretamente dos referidos concursos, analisassem os critérios e conceitos estabelecidos pelas entidades promotoras, para elegibilidade das companhias candidatas, como uma grande fonte de parametrização das melhores práticas de preparação e divulgação de relatórios anuais.

São Paulo, 15 de maio de 2012

Edina Biava

Marco A. Muzilli

Relatores

Geraldo Soares

Haroldo R. Levy Neto

Coordenadores

Glossário:

DVA – Demonstrativo do Valor Adicionado - é o informe contábil que evidencia, de forma sintética, os valores correspondentes à formação da riqueza gerada pela companhia em determinado período e sua respectiva distribuição.

GRI – Global Reporting Initiative - é uma organização sem fins lucrativos que trabalha para uma economia global sustentável, fornecendo orientações e certificações sobre relatórios de sustentabilidade, com três níveis de avanço para as informações reportadas: nível C – inicial; nível B – intermediário e nível A – Avançado.

ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&FBovespa - tem por objetivo refletir o retorno de uma carteira composta por ações de companhias com reconhecido comprometimento com a responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial, e também atuar como promotor das boas práticas no meio empresa brasileiro.

MD&A – Management Discussion and Analysis – Refere-se à sessão do relatório anual onde a Administração da Companhia discute todos os principais aspectos relacionados ao desempenho passado, presente e futuro que refletem no resultado, visando agregar informações e análises para a tomada de decisão dos investidores.